

**PORTARIA Nº 08/2019**, de 23 de janeiro de 2019.

REVISA EM 3,43%, CONFORME ESTABELE O DECRETO EXECUTIVO Nº 2003/2019, DE 17.01.2019, OS NÍVEIS DE REFERÊNCIAS DAS TABELAS DOS VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS, FUNÇÕES GRATIFICADAS, CARGOS EM COMISSÃO E VANTAGENS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESCANSO E OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS BALDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Descanso, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, da Lei nº 1.655/2018-LDO, de 23.10.2018, art. 7º, inciso IV c/c a revisão de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, Decreto Federal nº 9.661, de 01.01.2019, que regulamenta a Lei Federal nº 13.152, de 29.07.2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo, art. 3º da Lei nº 506/2004, de 06.04.2004, § 2º, do art. 33, da Lei 848/2009, de 12.06.2009, art. 86, inciso IX, c/c o art. 106, e inciso III do parágrafo único do mesmo artigo da Lei Orgânica do Município de Descanso, e Art. 24, inciso IV da Resolução nº 02/96 (Regimento Interno Cameral) do dia 30.04.1996; e,  
Considerando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ocorrido no período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro de 2018, resultando no acumulado, conforme demonstrado na tabela que segue:

MÊS/ANO	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18
<i>INPC</i>	0,23	0,18	0,07	0,21	0,43	1,43	0,25	0,00	0,30	0,40	-0,25	0,14
Acumulado	0,23	0,41	0,48	0,69	1,12	2,57	2,83	2,83	3,14	3,55	3,29	<b>3,43</b>

Art. 1º Ficam revisadas em 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento), pela variação oficial acumulada do Índice Nacional de Preços do Consumidor – INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, do período de janeiro a dezembro de 2018, as referências e níveis das tabelas de vencimentos, salários, proventos, funções gratificadas, cargos em comissão e vantagens dos servidores públicos municipais, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Descanso, bem como os subsídios dos Vereadores a partir do mês de janeiro de 2019, conforme anexos I, II, III e IV, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Com base no art. 3º da Lei Municipal nº 506/2004, de 06 de abril de 2004, fica elevado o piso salarial dos níveis de referência “01, 02, 03 e 04” instituídos no anexo III, art. 4º da Lei 588/2005, de 16 de junho de 2005, vencimento base do servidor público municipal do Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores de Descanso, que não atingiu o valor do salário mínimo nacional fixado pelo Governo Federal, e seus efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2019.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2019.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,  
Em 23 de janeiro de 2019.

**MARCOS BALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Descanso - SC

**ANEXO I, DA PORTARIA Nº 08/2019, de 23 de janeiro de 2019.**

Anexo III, art. 4º da Lei 588/2005, de 16 de junho de 2005.

REFERÊNCIAS E SEUS VALORES PARA 40 e/ou 44 horas semanais.

REFERÊNCIAS	Valores em R\$ a partir 01/2019	Art. 3º da Lei nº 506/2004, de 06.04.2004
<i>Salário Mínimo Nacional</i>	<b>998,00</b>	A partir 01/2019 (Decreto Federal nº 9.661/2019, de 01.01.2019)
01	718,47	998,00 - SM
02	790,27	998,00 - SM
03	869,39	998,00 - SM
04	956,14	998,00 - SM
05	1.051,94	
06	1.157,11	
07	1.272,85	
08	1.399,97	
09	1.539,92	
10	1.694,01	
11	1.863,46	
12	2.049,73	
13	2.254,69	
14	2.480,34	
15	2.728,35	
16	3.001,06	
17	3.301,24	
18	3.631,52	
19	3.994,52	
20	4.393,78	
21	4.833,52	
22	5.316,72	
23	5.848,28	
24	6.433,29	
25	7.076,75	
26	7.784,33	
27	8.562,72	
28	9.419,18	
29	10.361,04	
30	11.397,07	

→ Valores revisados em 3,43%, índice do INPC Jan à Dez/2018.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,  
Em 23 de janeiro de 2019.MARCOS BALDO  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Descanso - SC

Registrada e Publicada na data supra mencionada.

Jussara Gabiatti - Assessor de Imprensa.

**ANEXO II, DA PORTARIA Nº 08/2019, de 23 de janeiro de 2019.**  
Anexo VII, do Art. 6º da Lei 588/2005, de 16 de junho de 2005,

**GRUPO: CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – CPC**  
Código: CPC

<b>NÍVEL</b>	<b>Valores em R\$ a partir 01/2017</b>
CPC-2	3.771,31
CPC-1	2.313,68

→ Valores revisados em 3,43%, índice do INPC Jan à Dez/2018.

**ANEXO III DA PORTARIA Nº 08/2019, de 23 de janeiro de 2019.**  
Anexo VIII do Art. 9º da Lei 588/2005, de 16 de junho de 2005 e alteração Lei nº 1.620/2018,  
de 25.06.2018.

**FUNÇÃO GRATIFICADA – FG**

<b>NÍVEL</b>	<b>VALOR EM R\$</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>FG-1</b>	<b>169,96</b>	<b>01</b>
<b>FG-2</b>	<b>312,88</b>	<b>01</b>
<b>FG-3</b>	<b>446,80</b>	<b>01</b>
<b>FG-4</b>	<b>670,12</b>	<b>01</b>

→ Valores revisados em 3,43%, índice do INPC Jan à Dez/2018.

**ANEXO IV, DA PORTARIA Nº 08/2019, de 23 de janeiro de 2019.**  
Lei nº 538/2004, de 23 de junho de 2004 e Lei nº 580/2005, de 11 de abril de 2005.

**AGENTES POLÍTICOS (VEREADORES)**

<b>VALORES EM R\$ A PARTIR DE 01/2013</b>	<b>VALORES EM R\$ A PARTIR DE 01/2019</b>
<b>2.493,75</b>	<b>3.501,35</b>

→ Valores revisados em 3,43%, índice do INPC Jan à Dez/2018.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,  
Em 23 de janeiro de 2019.

MARCOS BALDO  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Descanso - SC

Registrada e Publicada na data supra mencionada.

Jussara Gabiatti - Assessor de Imprensa.